

## Supremo já; soma 20 ações contra mudanças da reforma trabalhista

O fim da contribuição sindical obrigatória é o tema da 20ª ação ajuizada no Supremo Tribunal Federal questionando dispositivos da [Lei 13.467/2017](#). Para a federação que representa trabalhadores de limpeza urbana e conservação (Fenascon), é inconstitucional permitir que cada empregado decida se vai ou não ajudar a entidade da categoria.

A Fenascon afirma que, como o repasse é a principal receita do sistema sindical brasileiro, retirar a principal fonte de custeio é o mesmo que retirar os poderes dos sindicatos, “já que impossível a atuação sem recursos”.

A contribuição facultativa é criticada, ao todo, em 14 processos em andamento no STF, sob a relatoria do ministro Edson Fachin. Todas elas alegam que a verba tem natureza jurídica tributária e, por isso, só poderia ser modificada por meio de lei complementar.

A Fenascon também repete o argumento de que é preciso liminar para suspender imediatamente os efeitos das novas regras, diante do risco de que “a demora natural do curso do processo” comprometa a manutenção de entidades do setor. Fachin, porém, já decidiu em outros processos que os argumentos serão tratados pelo Plenário diretamente no mérito.

### Ações contra a reforma

<b>Autor</b>	<b>Número</b>	<b>Trecho questionado</b>
Procuradoria-Geral da República	<a href="#">ADI 5.766</a>	Pagamento de custas
Confederação dos trabalhadores em transporte aquaviário (Conttmf)	<a href="#">ADI 5.794</a>	Fim da contribuição sindical obrigatória
Confederação dos trabalhadores de segurança privada (Contrasp)	<a href="#">ADI 5.806</a>	Trabalho intermitente
Central das Entidades de Servidores Públicos (Cesp)	<a href="#">ADI 5.810</a>	Contribuição sindical
Confederação dos Trabalhadores de Logística	<a href="#">ADI 5.811</a>	Contribuição sindical
Federação dos trabalhadores de postos (Fenepospetro)	<a href="#">ADI 5.813</a>	Contribuição sindical
Federação dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fenattel)	<a href="#">ADI 5.815</a>	Contribuição sindical
Federação dos trabalhadores de postos (Fenepospetro)	<a href="#">ADI 5.826</a>	Trabalho intermitente
Federação dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fenattel)	<a href="#">ADI 5.829</a>	Trabalho intermitente
Confederação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade (Contcop)	<a href="#">ADI 5.850</a>	Contribuição sindical
Confederação Nacional do Turismo	<a href="#">ADI 5.859</a>	Contribuição sindical



---

### Ações contra a reforma

Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB)	<a href="#">ADI 5.865</a>	Contribuição sindical
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	<a href="#">ADI 5.867</a>	Correção de depósitos
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	<a href="#">ADI 5.870</a>	Limites a indenizações
Confederação Nacional dos Servidores Públicos Municipais (CSPM)	<a href="#">ADI 5.885</a>	Contribuição sindical
Federação das Entidades Sindicais dos Oficiais de Justiça do Brasil (Fesojus)	<a href="#">ADI 5.887</a>	Contribuição sindical
Confederações Nacionais dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh); em Transportes Terrestres (CNTTT); na Indústria (CNTI) e em Estabelecimento de Ensino e Cultural (CNTEEC)	<a href="#">ADI 5.888</a>	Contribuição sindical
Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM)	<a href="#">ADI 5.892</a>	Contribuição sindical
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde	<a href="#">ADI 5.900</a>	Contribuição sindical
Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiente e Áreas Verdes (Fenascon)	<a href="#">ADI 5.912</a>	Contribuição sindical

Clique [aqui](#) para ler a petição inicial.

**ADI 5.912**